forma devida do cargo do qual lhe foi
encarregado que deixa e sua consciencia
dando-lo malicia e mal instrucção guar-
dando o direito as partes e o dizendo a Jus-
tiça serviço o cargo de Juiz de Paz Suplen-
te do Distrito do Sul desta Villa incebido
por elle referido o juramento a Sua
presentes e a pessoa de que para cons-
tar mandarão lavrar o presente auto
em que assinão e eu José Lopes de
Siqueira Santiago o escrevi

Toledo Coelho Cesar Franco Lopes Camg.º
Rafael da Silva Vieira Amaral

Posse dada ao Juiz
de Paz de Piracuruga
para o terceiro anno

Anno do Nascimento de nosso Senhor
Jesus Christo de mil oito centos e quarenta
e tres aos treze dias do mez de Agosto do
dito anno nesta Villa da Constituição
e Paço da Camara onde ella se achava
reunida com cinco Membros de
baixo da Presidencia do Sr. Juiz
e sendo a hij presente o Juiz de
Paz Antonio Pereira Galvão para

havia [illegible] cumo encarregado
de [illegible] da Villa [illegible] pelo
Juramento pelas palavras da Ley
o que recebendo o dito Juramento
assim o prometeo cumprir bem e as
obrigaçoens do dito Cargo desempenhar
[illegible] mandou a Camara fazer
este Termo [illegible]
[illegible] Secretario
o escrevy

Firmo Lopez Coutinho Camargo e Am.a

Antonio Pereira Galvão

Para Fiscal da Lumiar Francisco
Maria de Guimarães

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus
Christo de mil oito centos e quarenta e dous aos
dezoito dias do mez de Dezembro do dito anno
nesta Villa da Constituição e Paço da Camara
onde se achava ella reunida debaixo da Presidencia
do Sr. Firmo Lopes Coutinho Membro e onde
se presente Francisco Maria Guimarães
Fiscal nomeado para a Villa de
Lumiar [illegible] Pedio o juramento
do referido cargo na forma da Ley e em
cumprimento mandou a Camara em